

NOTA TÉCNICA Nº 012/2025 – UEF/SETI

Assunto: Integração do SIGCEP com o SIAFIC e Novas Consistências de Dados Orçamentários e Financeiros.

1. Contextualização

Esta Nota Técnica comunica a implementação da integração sistêmica entre o Sistema de Gestão de Convênios, Contratos e Projetos (SIGCEP) e o Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil (SIAFIC). A partir de 25 de agosto de 2025, todos os registros orçamentários e financeiros no SIGCEP passarão por um processo de validação com os dados oficiais do sistema contábil do Estado.

Esse processo fortalece a exigência de consistência e integridade. A regularidade dos projetos dependerá da precisão dos lançamentos no SIGCEP, que só avançarão quando os registros refletirem integralmente o SIAFIC.

2. Objeto e Âmbito de Aplicação

Com a integração, todas as movimentações— notas de empenho, despesas, devoluções e estornos — registradas pelas instituições no SIGCEP serão conferidas automaticamente. A regularidade dos projetos passa a depender diretamente da precisão e tempestividade destes lançamentos, que só serão validados se refletirem integralmente os registros correspondentes no SIAFIC.

Ponto de Atenção: Inconsistências ou pendências nos lançamentos impedirão a solicitação de novos repasses e o registro de novas despesas até que a conformidade entre SIGCEP e SIAFIC seja restabelecida.

3. Ação Obrigatória: Novo Padrão para Empenhos no SIAFIC

Para permitir a validação automática, torna-se obrigatório um novo padrão de preenchimento no campo "Observações" da Nota de Empenho (NE) emitida no SIAFIC. A ausência ou incorreção dessas informações resultará na falha da validação e na recusa do lançamento no SIGCEP.

Formato do Campo "Observações" na Nota de Empenho (SIAFIC):

Nível	Formato	Descrição
OBRIGATÓRIO	<ul style="list-style-type: none">• TED XX/AA,• Nº SIAFIC do Projeto XXXXXX,• NDC AAAADCXXXXXX	Vínculo essencial para a validação. X representa o número e A o ano.
RECOMENDADO	<ul style="list-style-type: none">• ID_CEP do Projeto XXXX/AA	Informação adicional para agilizar a identificação e a gestão interna.

4. Nova Gestão de Correções: Autonomia e Responsabilidade Institucional

Informamos que com a nova sistemática não é possível a realização de ajustes manuais de registros financeiros pela equipe técnica da SETI. A responsabilidade pela exatidão dos dados é da instituição executora do projeto, que terá autonomia para realizar correções diretamente no SIGCEP, seguindo um ciclo de gestão em três etapas:

1. **Monitoramento Contínuo:** significa verificar os dados do seu projeto continuamente, sem esperar que um erro apareça. Como fazer? Compare regularmente o extrato financeiro do SIGCEP com os seus controles internos (planilhas, extratos bancários etc.) para identificar qualquer discrepância de forma antecipada.
2. **Diagnóstico da Origem:** Ao encontrar uma divergência, o próximo passo é investigar a causa raiz do erro. Exemplos comuns: valor de despesa digitado incorretamente; nota fiscal lançada em duplicidade; despesa associada à nota de empenho errada.
3. **Correção no Sistema:** Utilizar as ferramentas do próprio SIGCEP para realizar os ajustes necessários, como editar um lançamento, estornar uma despesa ou cancelar um registro duplicado.

5. Destaque

Os dados do SIGCEP são gerados pela lógica interna do sistema, não em um banco de dados que permite alterações manuais. Este novo fluxo garante a integridade das informações e segue a diretriz do governo do Estado de ter o **SIAFIC como fonte primária de consistência**, prevenindo divergências entre os sistemas.

6. Orientações Finais

É recomendável que as instituições realizem, desde já, uma revisão completa dos projetos em andamento, confrontando os dados registrados no SIGCEP com seus controles internos. A prevenção de inconsistências assegura a continuidade das operações.

A integridade das informações é requisito central para a regularidade dos projetos e para a eficiência do processo de gestão pública. O SIGCEP, em integração com o SIAFIC, passa a ser a referência única para esse controle.

Curitiba, 25 de agosto de 2025.

ERIKA JULIANA DMITRUK
Coordenadora-Geral da Unidade Executiva do Fundo Paraná – SETI



ePROCOLO



Documento: **NT_UEF_012_2025_dados_orcamentarios_financeiros.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Erika Juliana Dmitruk (XXX.298.989-XX)** em 25/08/2025 13:53 Local: SETI/FUNDO-PR/COORD/GERAL.

Inserido ao protocolo **23.825.928-2** por: **Giovana Gabriela de Almeida** em: 25/08/2025 13:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d1b0c00f71def2902f1d0b197d33715d.